



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, após análise do Processo Licitatório nº. 2/2017 - Convite nº. 1/2017 constatou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 3, de 12 de janeiro de 2017, satisfizeram todos os ditames legais.

Cumpriu-se o que preceitua o artigo 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que exige um número mínimo de escolhidos e convidados para participarem do ato público.

Extinto o prazo para interposição de recurso, conforme art. 109, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e diante do exposto, resolve esta Presidência:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 2/2017 – Convite nº. 1/2017, que possui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de padaria para consumo dos servidores e vereadores, Programa Câmara Mirim, Projeto Parlamento Jovem de Minas, e demais projetos, programas, atividades e eventos a serem realizados/desenvolvidas pela Câmara Municipal, para o exercício **2017**.

ADJUDICAR o objeto do certame às empresas:

- **Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.130.136/0001-04, que apresentou o menor valor global de R\$ 20.847,00 (vinte mil e oitocentos e quarenta e sete reais), para o LOTE 1.
- **Ironilto da Costa Carneiro & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 01.808.549/0001-70, que apresentou o menor valor global de R\$4.720,40 (quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), para o LOTE 2.

Carandaí, 23 de fevereiro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
- Presidente da Câmara Municipal -